



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rodovia Pres. Juscelino Kubitschek - BR 020 - Km 209 - S/N, - Bairro Anafuê - CEP 63870-000 - Boa Viagem - CE - www.ifce.edu.br

## TERMO ADITIVO

Ao Diretor Geral do campus Boa Viagem

Sr. João Paulo Arcelino do Rego

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE BOA VIAGEM**, no uso de suas atribuições regimentais, nomeado pela Portaria nº 356/GR, de 19 de abril de 2017, publicada no DOU nº 78, de 25 de abril de 2017, seção 2 no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 843/GABR/REITORIA, de 06 de agosto de 2020, torna público, pelo presente termo aditivo ao Edital, as seguintes alterações do processo seletivo para concessão de auxílios aos discentes do IFCE. Mantêm-se inalteradas as demais disposições do Edital nº02/2020.

### 3.DAS REGRAS DE ATENDIMENTO

3. d Relativo ao PARECER n. 00073/2020/GAB-PFIFCE/PFIFCEARÁ/PGF/AGU da Procuradoria Federal Jurídica do IFCE será permitida a concessão de auxílios de vulnerabilidade de estudante que não aderiu ao ensino remoto, em situação de excepcionalidade e devidamente justificado por parecer social emitido por assistente social da instituição, com o apoio dos demais profissionais, inclusive da Assistência Estudantil e de setores ligados ao ensino para identificação dos/as estudantes e emissão de avaliações técnicas, quando necessário.

### 6.DAS VAGAS E RECURSOS DISPONÍVEIS

Para efeito deste edital, o processo seletivo destinará inicialmente vagas a **10% do total de estudantes matriculados**, excetuando-se os estudantes matriculados em cursos Formação Integral Continuada (FIC) sendo utilizado o recurso financeiro da fonte orçamentária 2994 - Assistência Estudantil/bolsas-auxílios.

### 7.DA INSCRIÇÃO

Reabertura de inscrições no SISAE no período de **05/10/2020 a 09/10/2020. No dia 05/10/2020 a partir das 9h com encerramento dia 09/10/2020 às 17h.**

Em virtude do isolamento social, as declarações constantes nos anexos II; III; V;VI;VII e VIII **poderão ser manuscritas, sem rasuras** desde que seja obedecido os modelos disponibilizados no Edital 02/2020, **com assinatura completa, local e data completos.**

### 11.DO RESULTADO

O resultado preliminar será divulgado no dia **21/10/2020**, disponível no SISAE.

O resultado final, após análise dos recursos ao resultado preliminar, será divulgado no dia **28/10/2020**, disponível no SISAE.

### 12. DO IMPEDIMENTO - (SUPRESSÃO)

~~De acordo com o Parecer de nº 00073/2020/GABPFIFCE/PFIFCECEARA/PGF/AGU da Procuradoria Jurídica do IFCE só serão pagos auxílios estudantis aos estudantes que aderiram ao ensino remoto.~~

~~Os estudantes terão até o dia 13 de outubro de 2020 para aderirem ao ensino remoto e assim estarem aptos a receberem as parcelas do auxílio emergencial.~~

#### 14.DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
Publicação do Edital	02/09/2020	<a href="https://ifce.edu.br/boaviagem">https://ifce.edu.br/boaviagem</a> <a href="http://www.sisae.ifce.edu.br">www.sisae.ifce.edu.br</a>
Recursos contra os termos do Edital	03/09/2020	<a href="mailto:cae.boaviagem@ifce.edu.br">cae.boaviagem@ifce.edu.br</a>
Inscrições	04/09/2020 a 18/09/2020	<a href="http://www.sisae.ifce.edu.br">www.sisae.ifce.edu.br</a>
Reabertura de Inscrições	05/10/2020 a 09/10/2020	<a href="http://www.sisae.ifce.edu.br">www.sisae.ifce.edu.br</a>
Análise documental	12/10/2020 a 20/10/2020	Serviço Social
Divulgação do resultado preliminar da seleção	21/10/2020	<a href="http://www.sisae.ifce.edu.br">www.sisae.ifce.edu.br</a>
Interposição de Recursos contra o resultado preliminar da seleção	22/10/2020	<a href="http://www.sisae.ifce.edu.br">www.sisae.ifce.edu.br</a>
Resultado final	28/10/2020	<a href="http://www.sisae.ifce.edu.br">www.sisae.ifce.edu.br</a>
Período para informação dos dados bancários para quem não informou no ato da inscrição.	28/10/2020 a 03/11/2020	<a href="http://www.sisae.ifce.edu.br">www.sisae.ifce.edu.br</a>

#### 15.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Caso aluno(a) não tenha conta bancária no seu nome, orientamos que realize a abertura da mesma em um banco digital e informe os dados no SISAE, no período de 21/10/2020 a 03/11/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Arcelino do Rego, Diretor Geral do Campus Boa Viagem**, em 01/10/2020, às 14:38, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2026689** e o código CRC **34F50165**.



---

23822.000393/2020-35

2026689v2